



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0025, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 6376/2020, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro das Varas de Trabalho de Passos nos dias 14 de maio de 2020 (Dia da Cidade) e 06 de agosto de 2020 (Dia do Padroeiro), nos termos da [Lei n. 2.054 de 25 de novembro de 1.997](#), tornando sem efeito a [Portaria TRT/SEIM/0024, de 04 de março de 2020](#).

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente